

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a **Dispensa de Licitação nº 003/2023**, que tem por finalidade a celebração de Contratos de Programas, através do Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras – CONIAPE, para o seguinte Programa:

- Programa de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico dos municípios consorciados, inclusive de Altinho/PE; considerando a integração regional e o desenvolvimento local, através do processo de construção nos termos da Política Nacional do Saneamento Básico e tendo por base os instrumentos de regulamentação vigentes de forma a possibilitar a criação de mecanismos de gestão pública da infraestrutura dos municípios, relacionada às quatro condicionantes do saneamento básico: abastecimento de água; esgotamento sanitário; manejo de resíduos sólidos e manejo de águas pluviais.

Visando atender as necessidades existentes no Município de Altinho, com fundamento no Parecer da Assessoria Jurídica em licitações e contratos, no art. 2º, § 1º, III da Lei nº 11.107/05, no art. 24, XXVI da Lei Federal nº 8.666/93, no art. 32, Parágrafo Único do Decreto nº 6.017/2007.

Altinho, 26 de maio de 2023.

ORLANDO JOSE DASILVA:77521013468
Assinado de forma digital por ORLANDOJOSE

Orlando José da Silva
Prefeito

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br